



PORTARIA 10/2023/PTG/DPPR

Disciplina o funcionamento do atendimento ao público na sede da Defensoria de Ponta Grossa nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2023 devido à paralização das atividades dos estagiários da Defensoria de Ponta Grossa.

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DA SEDE DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao artigo 6º, I, III, XI e XII, XIV e art. 7º, VIII, a e b, XI e XII da Instrução Normativa nº 40/2020;

CONSIDERANDO a informação de que a quase totalidade dos estagiários da Defensoria de Ponta Grossa aderiram à paralização dos estagiários da Defensoria Pública do Estado do Paraná nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2023;

CONSIDERANDO que a ausência destes estagiários afeta diretamente o desenvolvimento dos serviços da Defensoria Pública, vez que participam do atendimento durante o desenvolvimento das atividades do estágio

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, excepcionalmente, o atendimento presencial das áreas criminal, execução penal e infância infracional nos dias 12, 13 e 14 de junho.

§1º. O atendimento remoto através do aplicativo Whatsapp das áreas relacionadas no caput não serão afetados.

§2º. Os casos urgentes das referidas áreas deverão ser repassados ao Defensor Público responsável pela demanda a fim de dar os encaminhamentos necessários sejam realizados de forma tempestiva.

Art. 2. Limitar em 8 senhas a triagem e primeiro atendimento da área da família durante os dias 12, 13 e 14 de junho.

Parágrafo único. Aqueles usuários que compareçam presencialmente à sede para realização da triagem e primeiro atendimento e que não estejam dentro do número de senhas serão orientados a realizar a triagem e primeiro atendimento de forma remota através da CRC.



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



Art. 3. Os agendamentos designados para os dias 12, 13 e 14 de junho serão realizados normalmente.

Ponta Grossa, 11 junho de 2023.

MONIA REGINA DAMIÃO SERAFIM
Defensora Pública Coordenadora da Sede de Ponta Grossa



ePROTOCOLO



Documento: **Portaria10.2023DisciplinaofuncionamentodasededePontaGrossanosdias1213e14dejunho2023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cristian de Andrade Urban** em 12/06/2023 17:17.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Monia Regina Damiao Serafim** em 12/06/2023 16:35.

Inserido ao protocolo **20.601.911-5** por: **Cristian de Andrade Urban** em: 12/06/2023 17:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a424f96db8ada0823d318416515fd936.